



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SRL  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA.**

Conforme estabelecido no edital da licitação, em seu item 6.9, somente poderão participar do certame empresas localizadas em raios circunvizinhos ao município que não ultrapassem a distância máxima de 80 km, condição estabelecida com o objetivo de garantir maior eficiência logística, agilidade no atendimento das demandas e cumprimento adequado dos prazos de entrega.

Após análise das informações cadastrais da empresa SRL Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, foi verificado que seu endereço está localizado na Rua José Arnaud Campos, no município de Araripina – PE.

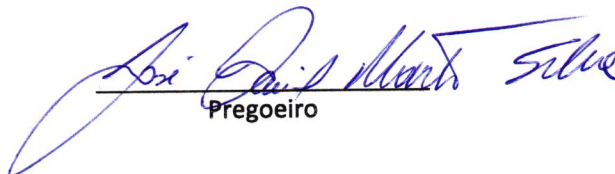
Realizada pesquisa de distância entre o município sede da licitação, Barra de Santa Rosa, no estado da Paraíba, e o município de Araripina, no estado de Pernambuco, constatou-se que a distância aproximada entre as localidades é de 630 a 660 km, sendo o trajeto realizado majoritariamente pelas rodovias BR-232 e BR-230, com tempo estimado de deslocamento entre 9 e 11 horas, dependendo das condições de tráfego e da via.

Dessa forma, verifica-se que a empresa em questão ultrapassa de forma significativa o limite máximo de 80 km estabelecido no item 6.9 do edital, não atendendo ao critério de localização exigido para participação no certame.

Assim, a empresa SRL Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA deve ser desclassificada do presente processo licitatório, por descumprimento das exigências editalícias, especificamente do item 6.9, que estabelece o limite de distância para participação.

Portanto, visando o cumprimento das normas previstas no edital e a manutenção da isonomia e legalidade do processo licitatório, fica devidamente justificada a desclassificação da referida empresa.

Barra de Santa Rosa – PB – 06 de março de 2026.

  
Pregoeiro